



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 010/2024

PROCESSO Nº: 025/2024

CONTRATADA: PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS

LTDA

CNPJ: 18.336.780/0001-00

VALOR GLOBAL: 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais)

OBJETO: PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 02 (INSCRIÇÕES) DOS VEREADORES: JOÃO DANTAS FILHO E MESSIAS MEDEIROS, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS, A ACONTECER NOS DIAS 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024 - BRASÍLIA/DF.

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, Alyson Wagner de Oliveira, Autoridade máxima deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com suas atribuições legais e a Resolução 010/2023 que dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO os documentos formais que constam aos autos do presente Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a demonstração da previsão de recursos orçamentários pelo setor competente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado;

CONSIDERANDO a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação da empresa a ser contratada;

CONSIDERANDO que o evento é promovido por fornecedor exclusivo, o que inviabiliza a competição, realizado com a finalidade de prestar serviços de assessoria, consultoria e auxílio à atuação dos Vereadores;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal que opina pela legalidade da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, objetivando o PAGAMENTO/REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DOS VEREADORES: JOÃO DANTAS FILHO E MESSIAS MEDEIROS, PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A ACONTECER DE 06 A 09 DE AGOSTO DE 2024, na Cidade de Brasília/DF, no valor total de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), junto a PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Júlio de Castilhos, nº 1233, Sala 403, centro, Encantado, Brasília/DF, CEP: 70.340-906, no valor global de R\$ 1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais).

Proceda-se com a publicação deste ato e mantido à disposição do público no Diário da FECAM/RN e sítio eletrônico oficial.

Parelhas/RN, 02 de agosto de 2024.

Alyson Wagner de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN

Publicado por: Lilian da Costa Trindade **Código Identificador:** 41073035